



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2
- Atos da Administração.....3/6

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2613 Segunda - Feira, 17 de outubro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 032/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela realização da prova de conceito na futura licitação que visa contratar empresa para fornecimento da licença de uso de Software Integrados de Gestão Pública:

* REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cláudia de Castro Pacheco
Edmara Ferreira de Freitas
Gilberto da Costa Freitas
Pedro Henrique Maciel
Rafael de Mello Féo
Lacy Monnie Teixeira Bastos

* REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER A JUVENTUDE

Cinara de Oliveira Silva

* REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Kássia de Souza Amorim
Jeferson Gomes Machado
Solange Raimundo Ferreira de Souza

* REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sandro Machado Pacheco

* REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Edigar de Lima Diniz
Diego da Costa Fonseca

* REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FAZENDA

Rayane de Souza Stoltzembug
Marcia Cristina Rodrigues Morelli
Indianara Teixeira da Silva Pires
Fabiana Garcia Moreira

Silvia Maria de Oliveira
Gilmara Viveiros dos Santos
Josimara Rocha de Barros Ribeiro
Maria da Silva Casamasso Pencinato
Silvana Cristina Ribeiro Martins Britto
Jorge Luiz Albenaz

*** REPRESENTANTES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Caio dos Santos Giovanini
Jasmine Fraga Ferreira
Glauciane da Cruz de Carvalho Scherer
André Luiz Riggo Cazadio
Iná Aparecida Faraco Pacheco
Fábio Maurício Esteves

*** REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Wesley Quintas Ribeiro

*** REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Marinês da Glória Vianna Barros
Renata dos Santos
Patrícia Figueiredo da Silva
Helena da Costa Rampini

*** REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Emanuel Madeira de Barros

*** REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Giovane Branco Faraco

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de outubro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2022, tipo menor preço unitário, para Registro de Preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 04,05,10,13,14,18,21,31,34,35,42,44,45,47 e 48 **TIDAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no item 40; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, nos itens 11,15,16 e 22 e a **PERES DE FARIA FARMACIA LTDA**, nos itens 02,08,09,12,17,23,24,28,32,33,38,39,49,50 e 51. No que se refere ao objeto do processo nº 0829/2022, referente aquisição de medicamentos de Ordem Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: Os itens 01,03,06,07,19,20,25,26,27,29,30,36,37,41,43 e 46, não foram cotadas no presente certame.

Em, 17 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 6545/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

A Senhora Diretora Geral do Hospital, através do feito protocolado sob n.º 6545/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de locação de sistema de software para uso da gestão hospitalar, a ser utilizados em 10 (dez) máquinas, por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.975,00 (Um mil, novecentos e setenta e cinco reais), e valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) para gestão hospitalar. A referida dispensa será com a empresa BLACK RIVER S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.734.386/0001-28, com sede a PC João Werneck, nº 47, Centro em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 03/10/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/10/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa BLACK RIVER S/C LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 7971/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.134,00 (um mil e cento e trinta e quatro reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7971/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ R\$ 1.134,00 (um mil e cento e trinta e quatro reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 2005.076.000788-2, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Divalproato de sódio 500mg	Comp.	1.080	R\$ 1,05	R\$ 1.134,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 07/10/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/10/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO Nº: 4187/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: WE COMERCIAL DO CARMO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 124/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desc(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4187/2022 Licitação: 20/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 6142 - WE COMERCIAL DO CARMO LTDA							
1	01-07-0512	CESTA BÁSICA NATALINA MONTADA, CONTENDO:	da casa da casa	UN	700,000	0,0000	227,0000
Total do Fornecedor ----->					700,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de outubro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 1008/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 145/2022
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1008/2022 Licitação: 22/2022 - PE Data da Homologação:							
Fornecedor: 6646 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.							
2	01-16-0854	ALFINETE MAPA, METAL, NIQUELADO, PLÁSTICO, REDONDO, AZUL,	helomax helomax	CX	66,000	0,0000	8,4300
17	01-16-1100	Caderno Bhocura Capa Dura 1/4 48fs- medida 14,4 cm x 20,2cm	panamericana	UN	600,000	0,0000	2,7500
27	01-16-0020	CANETA MARCA TEXTO LARANJA	panamer masterprint	UN	370,000	0,0000	1,2900
67	01-16-0048	ESTILETE LARGO MÉDIO 18 MM LÂMINA RETRÁTIL	masterpr masterpr	UN	250,000	0,0000	1,9900
84	01-16-0574	GRAMPO PRA GRAMPEADOR, NIQUELADO, 26/6, CX COM 5.000 UND	top top	CX	551,000	0,0000	5,4100
100	01-16-0080	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO COR PRETA - 235 MM X 350 MM	uriarte uriarte	UN	550,000	0,0000	1,9400
112	01-16-0887	REGUA DE USO ESCOLAR/ ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 20 CM	waleu waleu	PCT	1.105,000	0,0000	21,4000
113	01-16-0888	REGUA DE USO ESCOLAR/ ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 30 CM	waleu waleu	PCT	1.081,000	0,0000	23,9500
114	01-16-0979	REGUA DE USO ESCOLAR, ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 50 CM	waleu waleu	UN	210,000	0,0000	39,4500
115	01-16-0890	SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS 0.06 MICRAS	plastifilme plastifi	PCT	185,000	0,0000	19,9500
Total do Fornecedor ----->					4.968,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de outubro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROCESSO Nº: 1008/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: T&T SOLUÇÕES ATACADISTA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 148/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1008/2022 Licitação: 22/2022 - PE Data da Homologação:							
Fornecedor: 6462 - T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA							
11	01-16-0005	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	ONDA DEPÓSITO	UN	3.250,000	0,0000	0,8600
12	01-16-0005	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO	ONDA SEM DEPOSITO	UN	2.200,000	0,0000	0,3200
14	01-16-0851	ARQUIVO MORTO POLIONDA azul 350x130x245mm	polibras 350X130X245	UN	1.700,000	0,0000	5,1500
15	01-16-0008	BOBINA PARA CALCULADORA ACETINADA - 57MMX30M CX C/ 30	max 57MMX30M	CX	25,000	0,0000	52,3200
16	01-16-0010	BORRACHA Nº 20 BRANCA CX 40 UNID	premier COR BRANCA	CX	560,000	0,0000	10,5500
19	01-16-0853	CADERNO ESPIRAL GRANDE COM 96 FOLHAS - DE ARAME GALVANIZADO;	PAUTA BRANCA GRANDE	UN	765,000	0,0000	6,9900
21	01-16-0013	CALCULADORA 10 DIGITOS GRANDES	brw elgin 10 DIGITOS	PCT	60,000	0,0000	27,5000
22	01-16-0015	CANETA ESCRITA PERMANENTE AZUL CX 10 UNID	jocar CAIXA C/10 UNID	CX	73,000	0,0000	22,0000
23	01-16-0016	CANETA ESCRITA PERMANENTE VERMELHA CX 10 UNID	jocar CAIXA C/10 UNID	CX	42,000	0,0000	22,0000
24	01-16-1102	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE	compactor CAIXA C/ 5	CX	362,000	0,0000	31,4000
25	01-16-1103	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM PLASTICO CRISTAL preta	compactor CAIXA C/ 5	CX	203,000	0,0000	31,4000
26	01-16-1104	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM PLASTICO CRISTAL vermelha	compactor CAIXA C/ 5	CX	203,000	0,0000	31,4000
28	01-16-0021	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	ONDA FLUORESCENTE	UN	660,000	0,0000	1,1400

30	01-16-0023	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO - COR PRETA - MEDIDA: 210MM X 297MM	lassane COR PRETA	UN	2.000,000	0,0000	0,
31	01-16-0024	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO - TRANSPARENTE - MEDIDA: 210MM X 297MM	lassane 210MM X 297M	UN	2.000,000	0,0000	0,
39	01-16-0027	CLIPES Nº 2/0 - EM AÇO NIQUELADO, CX C/ 100UND	clips CX C/ 100 UND	CX	230,000	0,0000	2,
40	01-16-0028	CLIPES Nº 4/0 - EM AÇO NIQUELADO, CX C/ 50UND	clips CX C/ 50 UND	CX	350,000	0,0000	2,
41	01-16-1105	CLIPS Nº 8/0 - EM AÇO NIQUELADO, CX C/ 25 UND. EMBALAGEM COM	clips CX C/ 25 UND	CX	170,000	0,0000	2,
43	01-16-1105	Cola em bastão 40 grs	ONDA leo 40 GRS	UN	590,000	0,0000	2,
44	01-16-0032	COLA LIQUIDA 40GR - ATOXICA CX 12 UNID	turma CAIXA COM 12 U	CX	1.120,000	0,0000	13,
45	01-16-0033	COLA LIQUIDA 90GR - ATOXICA CX 12 UNID	pira CAIXA COM 12 UN	CX	1.070,000	0,0000	23,
46	01-16-0034	COLCHETE LATONADO Nº 10 - CX C/ 72 UND	xt top CX C/ 72 UND	CX	450,000	0,0000	8,

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de outubro de 2022.

Rafael de Mello Féo
 Chefe da Divisão de Contratos